



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 114/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP Nº: 037/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte - MG, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: DIST. ATACADO E VAREJO JOÃO FERNANDES LTDA.

Endereço: Av. Simão Campos, 22, Bairro Centro, CEP: 39430000

CNPJ: 42.945.592/0001-64

Representante Legal: Marcos da Silva Santos

CPF: 076.905.076-03

Endereço: Rua Eugênio Bento Almeida, nº 350, Bairro Colinas, São João da Ponte/MG.

DESCRIÇÃO:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-------|------|--|---------------|---------------------|------------------------|
| 002. | 250 | UND | AGENDA, TIPO ANUAL, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOFF SET, GRAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | <u>KAZ</u> | R\$ <u>18,60</u> | R\$ <u>4.650,00</u> |
| 003. | 50 | PCT | AGULHA DE MÃO, DARNING Nº6 | <u>SINGER</u> | R\$ 1,30 | R\$ 65,00 |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|-------|------|---|-----------------|------------------|----------------------|
| | | | PARA COSTURA ENVELOPE COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO | | | |
| 004. | 200 | KIT | ESTOJO 22 AGULHAS SORTIDAS CROCHÊ E CASE ESTOJO COM ZÍPER SENDO: AGULHAS PRATEADAS MEDIDAS , 0.6MM, 0.75MM, 0.85MM, 0.9MM, 1.0MM, 1.1MM, 1.25MM, 1.3MM, 1.5MM, 1.6MM, 1.75MM, 1.9MM. AGULHAS COLORIDAS MEDIDAS : 2MM, 2.5MM, 3.0MM, 3.5MM, 4.0MM, 4.5MM, 5.0MM, 5.5MM, 6.0MM, 6.5MM | <u>SOBERANO</u> | <u>R\$ 49,90</u> | <u>R\$ 9.980,00</u> |
| 016. | 50 | CX | ALFINETES Nº5029 CAIXA COM 50G | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 6,80</u> | <u>R\$ 340,00</u> |
| 026. | 1000 | UNID | BARBANTE 100% ALGODÃO, FIO/ESPESSURA Nº10MM, ROLO 1KG, DIVERSAS CORES. EUROROMA OU SIMILAR | <u>SOBERANO</u> | <u>R\$ 24,50</u> | <u>R\$ 24.500,00</u> |
| 028. | 1.000 | UND | BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 14, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚBRANCO 4/04 200 GR. | <u>SOBERANO</u> | <u>R\$ 3,80</u> | <u>R\$ 3.800,00</u> |
| 033. | 200 | UND | BOLA DE ISOPOR 150 MM. | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 3,54</u> | <u>R\$ 708,00</u> |
| 034. | 200 | UND | BOLA DE ISOPOR 100MM. | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 2,10</u> | <u>R\$ 420,00</u> |
| 035. | 200 | UND | BOLA DE ISOPOR 200MM. | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 6,92</u> | <u>R\$ 1.384,00</u> |
| 036. | 200 | UNID | BOLA DE ISOPOR OCA (BIPARTIDA) 200MM. | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 6,92</u> | <u>R\$ 1.384,00</u> |
| 037. | 200 | UNID | BOLA DE ISOPOR OCA (BIPARTIDA) 250MM. | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 9,68</u> | <u>R\$ 1.936,00</u> |
| 038. | 100 | UND | BOLA E ISOPOR 75MM | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 0,59</u> | <u>R\$ 59,00</u> |
| 041. | 100 | UND | CADERNO C/ PAUTA E ESPIRAL, MATERIAL CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 200X275, SEM ESTAMPA, | <u>CREDEAL</u> | <u>R\$ 14,20</u> | <u>R\$ 1.420,00</u> |
| 042. | 7.000 | UND | CADERNO GRANDE MATERIAL CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 27,50X20,00 CM, SEM ESTAMPA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TILIBRA, NAS CORES, AMARELO, VERDE, AZUL OU VERMELHO,. | <u>CREDEAL</u> | <u>R\$ 5,70</u> | <u>R\$ 39.900,00</u> |
| 044. | 1000 | CX | CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 250X130X350MM, DIVERSAS CORES. | <u>DELLO</u> | <u>R\$ 4,20</u> | <u>R\$ 4.200,00</u> |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|-----|-------|---|------------|------------------|---------------------|
| | | | (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POLIBRAS). | | | |
| 047. | 100 | UND | CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, AUTO DESLIGAMENTO / COM FUNÇÃO GT/ TECLA DE CORREÇÃO DE DÍGITO. ACOMPANHA 1 BATERIAS DE LITHIUM, 12 MESES DE GARANTIA, INCLUSO PILHA. | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 11,40</u> | <u>R\$ 1.140,00</u> |
| 051. | 40 | PCT | CANETA GEL COM GLITTER ESTREME, UNIDADE NA EMBALAGEM 10 UNIDADE, 10 TIPO DE CORES, PONTA MEDIA, ESFEROGRAFICA , ESCRITA DE 1MM, GARANTIA DE 90DIAS, | <u>BRW</u> | <u>R\$ 28,90</u> | <u>R\$ 1.156,00</u> |
| 052. | 360 | CX | CANETA MARCA TEXTO (SALIENTADOR) COM PONTA DE FIBRA CHANFRADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM, CAIXA COM 12 UND TINTA FLUORESCENTE, CORES AMARELA, LARANJA E ROSA, TRANSPARENTES, QUE SE FIXE. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 8,00</u> | <u>R\$ 2.880,00</u> |
| 054. | 170 | PCT | CANETINHA HIDROGRÁFICA , FORMATO REDONDO, TRAÇO DE 1.0MM, PONTA DE 2.0MM, TINTA LAVÁVEL, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CARGA DE 1G, ESTOJO COM 12 CORES | <u>BRW</u> | <u>R\$ 3,10</u> | <u>R\$ 527,00</u> |
| 055. | 04 | UND | NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL C/ REPETIÇÃO - 6 DÍGITOS – INCLUSO DUAS ESPONJA DE RECARGA | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 79,90</u> | <u>R\$ 319,60</u> |
| 057. | 80 | CX | CLIQUE, SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA COM 500 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 10,00</u> | <u>R\$ 800,00</u> |
| 058. | 80 | CX | CLIQUE, SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA COM 500 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 10,08</u> | <u>R\$ 806,40</u> |
| 059. | 80 | CX | CLIQUE, SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA COM 500 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 10,14</u> | <u>R\$ 811,20</u> |
| 061. | 100 | CX | CLIQUE, SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA COM 500 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 8,53</u> | <u>R\$ 853,00</u> |
| 062. | 30 | CAIXA | CLIQUE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 1,77</u> | <u>R\$ 53,10</u> |
| 063. | 100 | CX | CLIQUE, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA COM 500 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 8,70</u> | <u>R\$ 870,00</u> |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|------|-----|---|------------------|------------------|----------------------|
| 076. | 1000 | UND | DIÁRIO DE CLASSE 1 A 4 SERIE NÍVEL 1. (L X A): 20 CM X 32,2 CM 24, PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 7,20</u> | <u>R\$ 7.200,00</u> |
| 077. | 1000 | UND | DIÁRIO DE CLASSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA. (L X A): 20 CM X 32,2 CM 24, PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,90</u> | <u>R\$ 6.900,00</u> |
| 078. | 1000 | UND | DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA, TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2 CM 24, PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,70</u> | <u>R\$ 6.700,00</u> |
| 079. | 1000 | UND | DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL. (L X A): 20 CM X 32,2 CM 24, PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,70</u> | <u>R\$ 6.700,00</u> |
| 080. | 500 | UND | DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO RELIGIOSO TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2 CM 24, PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,70</u> | <u>R\$ 3.350,00</u> |
| 081. | 500 | UND | DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NÍVEL, TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2 CM 40PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR: DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 7,29</u> | <u>R\$ 3.645,00</u> |
| 082. | 400 | UND | DIÁRIO DE CLASSE NÍVEL 2. (L X A): 20 CM X 32,2 CM 24, PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,90</u> | <u>R\$ 2.760,00</u> |
| 083. | 500 | UND | DIÁRIO DE CLASSE PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL, TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2 CM, 20 PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR: DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,90</u> | <u>R\$ 3.450,00</u> |
| 084. | 500 | UND | DIÁRIO DE CLASSE SÉRIES FINAIS (NÍVEL II) BIMESTRAL, TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2CM, 20 PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR: DIVERSAS, MIOLO: OFFSET 90 G/M2. | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 6,90</u> | <u>R\$ 3.450,00</u> |
| 085. | 110 | PCT | ELÁSTICO LATEX PACOTE COM 500G NR18AMARELO | <u>REDBOR</u> | <u>R\$ 11,90</u> | <u>R\$ 1.309,00</u> |
| 086. | 500 | CX | ENVELOPE KRAFT, COR NATURAL, 80G 240X340 CAIXA COM 250 UNIDADES. | <u>SCRITY</u> | <u>R\$ 63,90</u> | <u>R\$ 31.950,00</u> |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|-------|-----|--|-----------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 087. | 100 | CX | ENVELOPE PARDO 370X470 CAIXA COM 250 UNID | <u>SCRITY</u> | <u>R\$</u> <u>124,85</u> | <u>R\$</u> <u>12.485,00</u> |
| 088. | 200 | CX | ENVELOPE PARDO 185 X 248 CAIXA COM 250 UNID | <u>SCRITY</u> | <u>R\$</u> <u>43,60</u> | <u>R\$</u> <u>8.720,00</u> |
| 091. | 15 | CX | ENVELOPE, COR BRANCO, 370X470 CAIXA COM 250 UNIDADES. | <u>SCRITY</u> | <u>R\$</u> <u>259,90</u> | <u>R\$</u> <u>3.898,50</u> |
| 092. | 300 | UND | ESTILETE PROFISSIONAL TIPO LARGO, CABO REVESTIDO DE BORRACHA TERMOPLASTICA, COM ESPESSURA 25MM, COMPRIMENTO TORAL DE 200MM. COMPARTIMENTO MINIMO PARA 3 LAMINAS. ACOMPANHA 1 LÂMINA RETA SEGMENTADA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VONDER | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 3,50</u> | <u>R\$</u> <u>1.050,00</u> |
| 093. | 400 | UND | ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, PROFISSIONAL, LARGURA 18MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ES218 VONDER | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 3,90</u> | <u>R\$</u> <u>1.560,00</u> |
| 096. | 200 | UND | FELTRO ARTESANATO, CORES DIVERSAS, PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA, ESPESSURA DE 1MM | <u>SANTA FÉ</u> | <u>R\$</u> <u>13,40</u> | <u>R\$</u> <u>2.680,00</u> |
| 097. | 140 | UND | FIO 100% POLIESTER TEXTURIZADO, INDICADO PARA COSTURAS EM MÁQUINAS OVERLOCK. ESTE PRODUTO TAMBÉM É INDICADO PARA USO EM MALHARIAS E TECELAGENS. DIVERSAS CORES, FIO PARA OVERLOCK. FIO 150 18 TEX. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, PESO LÍQUIDO: 250 GRAMAS CADA CONE. | <u>CIRCULO</u> | <u>R\$</u> <u>16,90</u> | <u>R\$</u> <u>2.366,00</u> |
| 098. | 730 | UND | FITA ADESIVA CREPE ADESIVA BRANCA 18X50, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M | <u>3M</u> | <u>R\$ 2,90</u> | <u>R\$</u> <u>2.117,00</u> |
| 099. | 650 | UND | FITA ADESIVA CREPE ADESIVA BRANCA 24X50, 3M | <u>3M</u> | <u>R\$ 4,00</u> | <u>R\$</u> <u>2.600,00</u> |
| 103. | 700 | UND | FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 48MM X 50 MT | <u>ADERE</u> | <u>R\$ 3,60</u> | <u>R\$</u> <u>2.520,00</u> |
| 104. | 50 | UND | FITA MÉTRICA EMBORRACHADA COM ACABAMENTO EM METAL. DISPONÍVEL NAS CORES: SORTIDA. COMPRIMENTO: 1.5M. CADA PACOTE CONTÉM 1 PEÇA | <u>AZA</u> | <u>R\$ 1,90</u> | <u>R\$ 95,00</u> |
| 105. | 2.000 | UND | GIZ CERA BASTÃO, MATERIAL CERA COM CORANTE ATÓXICO, CORES | <u>BRW</u> | <u>R\$ 2,90</u> | <u>R\$</u> |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|-------|-----|--|-----------------|-------------------|----------------------|
| | | | VARIADAS, TAMANHO CURTO, ESPESSURA GROSSA CX 12 UNIDADES, COPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. | | | <u>5.800,00</u> |
| 106. | 1.000 | CX | GIZ CERA, MATERIAL CERA COM CORANTE ATÓXICO, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE JUMBO, ESPESSURA FINA CX 12 UNID | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 2,40</u> | <u>R\$ 2.400,00</u> |
| 107. | 2000 | CX | GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA COM 50 UNIDADES MACIO, RENDE MAIS NÃO QUEBRA FÁCIL, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, NÃO ESPALHA PÓ, NÃO SUJA AS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA(GESSO), ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELTA MASTER, | <u>DELTA</u> | <u>R\$ 3,94</u> | <u>R\$ 7.880,00</u> |
| 108. | 200 | UND | GLITTER EMBALAGEM COM 3,5 GR CORES VARIADAS. | <u>LANTECOR</u> | <u>R\$ 0,40</u> | <u>R\$ 80,00</u> |
| 109. | 145 | UND | GLITTER EMBALAGEM COM 500 GR CORES CORES VARIADAS. | <u>LANTECOR</u> | <u>R\$ 29,90</u> | <u>R\$ 4.335,50</u> |
| 112. | 500 | UND | GRAMPEADOR EM METAL DE TAMANHO GRANDE PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM AJUSTE PARA APOIAR FOLHAS. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO). FABRICADO EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS. GRAMPEIA ATÉ 35 FOLHAS. DIMENSÃO MÍNIMA: 75X205X50 MM | <u>BRW</u> | <u>R\$ 25,60</u> | <u>R\$ 12.800,00</u> |
| 115. | 50 | CX | CAIXA DE GRAMPOS DE 8MM, TIPO 53, CAIXA COM 1.000 GRAMPOS DIMENSÃO DO GRAMPO 11,3X0,7MM | <u>BACHHI</u> | <u>R\$ 10,90</u> | <u>R\$ 545,00</u> |
| 117. | 550 | CX | GRAMPO 26/06 GALVANIZADO CX 5000 UNIDADES. | <u>BRW</u> | <u>R\$ 3,52</u> | <u>R\$ 1.936,00</u> |
| 122. | 02 | UND | KIT FANTOCHES ALFABETIZAÇÃO CONTENDO 26 PERSONAGENS REPRESENTANDO AS LETRAS DO ALFABETO.ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. MEDINDO ENTRE 33 E 38 CM. | <u>CARLU</u> | <u>R\$ 279,90</u> | <u>R\$ 559,80</u> |
| 123. | 10 | UND | KIT FANTOCHE MENINA E MENINO, COMPRIMENTO 60 CM, FEITO COM CABEÇA DE ESPUMA E CORPO DE TECIDO COSTURADO PRODUTO DE | <u>CARLU</u> | <u>R\$ 94,90</u> | <u>R\$ 949,00</u> |



| | | | | | | |
|------|-------|-----|---|------------------|------------------|----------------------|
| | | | QUALIDADE E FÁCIL MANIPULAÇÃO. | | | |
| 124. | 15 | KIT | KIT TINTA ÓLEO, 6 CORES 37ML PINTURA TELA ARTES (CORFIX OU SIMILAR). | <u>CORFIX</u> | <u>R\$ 52,90</u> | <u>R\$ 793,50</u> |
| 127. | 7.000 | CX | LÁPIS DE COR REDONDO/SEXTAVADO, MATERIAL MADEIRA MACIA FACIL DE APONTAR, COR DIVERSAS, TAMANHO GRANDE COM 12 CORES. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 170 A 180 MM | <u>TRIS</u> | <u>R\$ 2,90</u> | <u>R\$ 20.300,00</u> |
| 128. | 572 | CX | LÁPIS PRETO Nº 2, GRAFITE MACIO, RECOBERTO POR MADEIRA MACIA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 144 UNIDADES EM CADA, TAMANHO GRANDE. | <u>TRIS</u> | <u>R\$ 26,70</u> | <u>R\$ 15.272,40</u> |
| 131. | 430 | UND | LINHA DE CROCHER FIO NE 4/2, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 500MTS. | <u>CIRCULO</u> | <u>R\$ 10,10</u> | <u>R\$ 4.343,00</u> |
| 136. | 70 | UND | LIVRO DE MATRICULA DE ALUNOS. CAPA DURA, 50 FOLHAS | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 37,90</u> | <u>R\$ 2.653,00</u> |
| 137. | 185 | UND | LIVRO DE PONTO CAPA DURA COSTURADO, COM 160 FOLHAS 154X216 ¼ 2 ASSINATURAS | <u>TILIBRA</u> | <u>R\$ 14,90</u> | <u>R\$ 2.756,50</u> |
| 139. | 100 | UND | LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOCENTE NIVEL 1 (1º AO 5º ANO) COM 100 FOLHAS, 70 GRAMAS, CAPA DURA | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 41,50</u> | <u>R\$ 4.150,00</u> |
| 140. | 70 | UND | LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOCENTE NIVEL 1 (6º AO 9º ANO) COM 100 FOLHAS, 70 GRAMAS, CAPA DURA | <u>PAPELBRAS</u> | <u>R\$ 37,90</u> | <u>R\$ 2.653,00</u> |
| 145. | 160 | CX | MARCADOR P/ TECIDO CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. APRESENTADA EM 12 CORES. | <u>ACRILEX</u> | <u>R\$ 78,50</u> | <u>R\$ 12.560,00</u> |
| 147. | 100 | UND | MARCADOR PERMANENTE EM TINTA METÁLICA COR DOURADA E PRATA, ESCREVE MELHOR EM SUPERFÍCIES ESCURAS.(BIC OU SIMILAR). | <u>ACRILEX</u> | <u>R\$ 3,90</u> | <u>R\$ 390,00</u> |
| 148. | 150 | PCT | MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL, DIVERSAS CORES, DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTA CHANFRADA(ESCRITA GROSSA). PACOTE COM 12 UNIDADES | <u>BRW</u> | <u>R\$ 15,50</u> | <u>R\$ 2.325,00</u> |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|--------|-----|---|----------------|------------------|-----------------------|
| 149. | 150 | CX | MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL, DIVERSAS CORES, CX COM 12 UNIDADES, DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTA MÉDIA (1.0 MM) REDONDA(ESCRITA FINA). | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 15,50</u> | <u>R\$ 2.325,00</u> |
| 151. | 1200 | CX | MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES DIVERSAS. 180 GRAMAS | <u>ACRILEX</u> | <u>R\$ 2,50</u> | <u>R\$ 3.000,00</u> |
| 154. | 10 | UND | MOLDES DE SILICONE, ANJO FLORAGG, MEDE: 16 X 14CM, INDICADO PARA GESSO, RESINA, BISCUIT, SABONETE. | <u>POLYCOL</u> | <u>R\$ 20,00</u> | <u>R\$ 200,00</u> |
| 155. | 440 | UND | NOVELO DE LÁ 40G – CORES VARIADAS | <u>CIRCULO</u> | <u>R\$ 4,00</u> | <u>R\$ 1.760,00</u> |
| 156. | 450 | PCT | PALITO DE BAMBU RESISTENTE 30 CM PCT C/ 100 UNIDADES DE 4MM. | <u>THEOTO</u> | <u>R\$ 4,20</u> | <u>R\$ 1.890,00</u> |
| 157. | 1.100 | PCT | PALITO PICOLÉ PCT 100 UNID . | <u>THEOTO</u> | <u>R\$ 2,10</u> | <u>R\$ 2.310,00</u> |
| 158. | 100 | PCT | PAPEL A3, BRANCO, 297MM X 420MM 75G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS, 99,99% NÃO ATOLAMENTO, FOLHAS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO. | <u>REPORT</u> | <u>R\$ 59,90</u> | <u>R\$ 5.990,00</u> |
| 159. | 240 | UND | PLACA FOAM ISOPOR 70CM X 50CM X 5MM BRANCO. | <u>ISOFORT</u> | <u>R\$ 5,00</u> | <u>R\$ 1.200,00</u> |
| 160. | 15.000 | PCT | PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, 75 GRAMAS, CORTE PERFEITO, PERMITINDO O MELHOR DESLIZAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, COM MAIOR GRAU ELEVADO DE BRANCURA, PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, PACOTE COM 500 FOLHAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX, RINO, HP, REPORT, COPIMAX, ALOFORM. COM PERFEITO CONTROLE NA SECAGEM, COM EXCELENTE PERFORMANCE EM TODOS OS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EM IMPRESSORAS DE ALTA VELOCIDADE - ACIMA DE 80 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). | <u>PAPEX</u> | <u>R\$ 21,70</u> | <u>R\$ 325.500,00</u> |
| 165. | 250 | MTS | PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO VULCAN 1 METRO X 45 CM, APLIQUE EM MÓVEIS, MESAS, PAREDES, PAINÉIS, 100% LAVÁVEL, VERSÁTIL: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA PROTEGER | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 4,38</u> | <u>R\$ 1.095,00</u> |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

| | | | | | | |
|------|-------|-----|--|-----------------|------------------|----------------------|
| | | | E DECORAR DIVERSOS TIPOS DE OBJETOS E AMBIENTES DE FORMA RÁPIDA, É FÁCIL DE APLICAR, LIMPE E SEQUE A ÁREA DE APLICAÇÃO, APLICÁVEL COM A MÃO (PRESSIONE O PRODUTO JÁ APLICADO USANDO UMA FLANELA, PARA ELIMINAR AS BOLHAS) DIVERSAS CORES E ESTAMPAS. | | | |
| 177. | 5.000 | UND | PAPEL EMBORRACHADO E.V.A COM GLITTER, MEDIDA 40 X 60 DE ESPESSURA 2MM, DIVERSAS CORES, LIMPEZA PANO UMEDECIDO COM AGUÁ | <u>MAKE+</u> | <u>R\$ 2,22</u> | <u>R\$ 11.100,00</u> |
| 186. | 800 | PCT | PAPEL VERGE A4 180 GRS. PCT 20 FLS, (DIVERSAS CORES). | <u>OFFPAPER</u> | <u>R\$ 5,90</u> | <u>R\$ 4.720,00</u> |
| 187. | 360 | UND | PASTA A-Z OFÍCIO. LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE, ACOMPANHA COMPRESSOR PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO PAPEL. DIMENSÕES: 28 X 8 X 34,5 CM | <u>BRW</u> | <u>R\$ 11,90</u> | <u>R\$ 4.284,00</u> |
| 188. | 985 | UND | PASTA C/ ABA E ELÁSTICO LOMBO 4 CM PLÁSTICA, (DIVERSAS CORES). | <u>DELLO</u> | <u>R\$ 3,80</u> | <u>R\$ 3.743,00</u> |
| 189. | 310 | UND | PASTA C/ GRAMPO DIVERSAS CORES PLÁSTICA. | <u>DELLO</u> | <u>R\$ 1,93</u> | <u>R\$ 598,30</u> |
| 192. | 200 | UND | PASTA OFÍCIO COM ABA TRANSPARENTE.. DIMENSÕES 335 X 240 MM, ESPESSURA 0,6 | <u>DELLO</u> | <u>R\$ 1,80</u> | <u>R\$ 360,00</u> |
| 194. | 250 | UND | PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS 380MMX250MM, MATERIAL: POLIPROPILENO | <u>DELLO</u> | <u>R\$ 13,30</u> | <u>R\$ 3.325,00</u> |
| 199. | 800 | UND | PINCEL ATÔMICO DIVERSAS CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA RECARREGAVEL QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT. | <u>PILOT</u> | <u>R\$ 1,67</u> | <u>R\$ 1.336,00</u> |
| 200. | 500 | KIT | KIT PINCEL PARA PINTURA CHATO 456 CABO LONGO AMARELO DO NUMERO 00 AO 24, COM 13 UNIDADES, PARA: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO FORMATO: CHATO | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 39,90</u> | <u>R\$ 19.950,00</u> |
| 232. | 900 | UND | TINTA P/ TECIDO EXPANSÍVEL, 35 ML, CORES DIVERSAS, PODE SER APLICADA DIRETAMENTE COM O BICO OU A PINCEL SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO (NÃO SINTÉTICOS) E SEM GOMA. | <u>ACRILEX</u> | <u>R\$ 5,12</u> | <u>R\$ 4.608,00</u> |

| | | | | | | |
|---|-----|-----|---|----------------|-----------------|---------------------|
| | | | NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX | | | |
| 233. | 50 | UND | TINTA PARA CARIMBO CORES AZUL E PRETA 40 ML. | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 2,90</u> | <u>R\$ 145,00</u> |
| 234. | 163 | UND | TINTA P/ PINCEL ATÔMICO DIVERSAS CORES 37ML. | <u>KAZ</u> | <u>R\$ 5,25</u> | <u>R\$ 855,75</u> |
| 235. | 350 | UND | TINTA P/ TECIDO FOSCA, 37ML, NÃO TÓXICAS, MUITO RESISTENTE A ÁGUA, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX | <u>ACRILEX</u> | <u>R\$ 3,75</u> | <u>R\$ 1.312,50</u> |
| 236. | 450 | UND | TINTA P/ TECIDO METALICA, 37ML, NÃO TÓXICA, MUITO RESISTENTE A LAVAGENS, PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU CARIMBO, EM TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA, NÃO SINTÉTICOS, 72 HORAS PARA LAVAGEM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX | <u>ACRILEX</u> | <u>R\$ 6,68</u> | <u>R\$ 3.006,00</u> |
| VALOR TOTAL: R\$732.563,05 (Setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos). | | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para os **itens 39, 40, 42, 43, 44, 75, 86, 107, 127, 152, 160 e 171**, que serão abertos para ampla competitividade, **objetivando a Aquisição de Materiais de expediente, papelaria, aviamentos, didáticos e outros** para atender as necessidades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 037/2023, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

6.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

6.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

6.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

6.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

6.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

6.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

6.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

6.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Dos preços



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de R\$ 732.563,05 (Setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP nº 037/2023 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 01 de Março de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Representante legal: Marcos da Silva Santos
CPF: 076.905.076-03
Razão Social: DIST. ATACADO E VAREJO JOÃO FERNANDES LTDA.
CNPJ: 42.945.592/0001-64



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: